



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 619, DE 12 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MAURICIO RODALES
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 73/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Mauricio Rodales da Silva, Fiscal de rua a cavalo, matrícula nº 4601-9 pelo período de 30 dias, a contar de 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 10/03/2017 à 09/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atizado na Portaria 619
Prefeitura Municipal

Em 13 / 05 / 20

DESANEXADO

Em 24 / 09 / 20